



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 081/2024

Em, 06 de setembro de 2024.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exm^o. Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que envie para esta casa uma Lei Municipal que trate sobre Inovação e Empreendedorismo Digital, e contemple o Subsídio a um sistema de inovação que estimule a promoção de Startups, de suas estruturas de apoio, manutenção e funcionamento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir o envio a esta Casa Legislativa de um Projeto de Lei Municipal que trata sobre Inovação e Empreendedorismo Digital, com ênfase na criação de um sistema de subsídio para fomentar o desenvolvimento de Startups e estruturas de apoio à inovação.

Certa de contar com a sensibilidade do senhor Prefeito na sua resposta antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 06 de setembro de 2024.

BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente